

Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor VALTER DAMASCENO FERREIRA portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01169855540-2, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 299276-2017, em 10/10/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244*II do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004626049/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor VALTER DAMASCENO FERREIRA portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01169855540-3, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 299281-2017, em 10/10/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244*II do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004626966/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN NOTIFICA o condutor VALTER DAMASCENO FERREIRA portador da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01169855540-1, categoria “AB”, emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 272626-2017, em 22/08/2017, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244*IV do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 004621869/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11ª DPTª de Polícia Civil-MG, localizado à Avenida João XXIII, nº 585 – Vila Brasília – Montes Claros-MG, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 06 de Abril de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Edital de Citação/Notificação
A Bela. Gláucia Rodrigues Pereira, Presidente da Comissão Processante de Procedimentos Administrativos de Conselheiro Lafaiete, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situada à Rua Rodrigues Maia, 455, Bairro Angelica, Conselheiro Lafaiete, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), com o escrivão Felipe Julian Freitas e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Rodrigues Maia, 455, Bairro Angelica, Conselheiro Lafaiete, CEP 36400-000 (horário de 9h às 12h e 14 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois praticou infração definida pelo Código de Trânsito como grave ou gravíssima, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 256 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

01. Condutor: Samulio Junior Rodrigues Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
6857341 05250367628 artigo 165 do CTB em data de 30/05/15
02. Condutor: Sergio Jose Ferreira Matosinhos Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
6658372 03300150424 artigo 165 do CTB em data de 01/03/2015
03. Condutor: Sidney Carlos Pinto Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
6632743 02791442249 artigo 244 II do CTB em data de 27/01/2015
04. Condutor: Julio Cesar De Oliveira A Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
66327410 0613637440 artigo 165 do CTB em data de 21/01/2015
05. Condutor: João Luiz Da Silva Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
663273801706329240 artigo 165 do CTB em data de 26/07/2015
06. Condutor: Julio Cesar Dos Santos Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
6611609 04409702279 artigo 165 do CTB em data de 15/08/2015
07. Condutor: Johnatas Henrique Rocha Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
6565575 05499332503 artigo 165 do CTB em data de 07/11/2015
08. Condutor: Luiz Carlos De Miranda Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
66583650 0696463127 artigo 165 do CTB em data de 05/07/2015
09. Condutor: Luciano Douglas Bernardo Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Infração
66327705524153224 artigo 165 do CTB em data de 09/07/2015
10. Condutor: Jose Wnixon Da Silva Pontos: 14
N.º do processo Registro da CNH Infração
6857359 02855207942 artigo 165 e 170 do CTB em data de 15/03/2015
11. Condutor: Maicon Leandro Da Silva Baeta Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Período
6597278 03929302394 Artigo 165 do CTB em 06/11/2015
12. Condutor: Alison Cesar Ribeiro Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Período
6632742 01543898141 Artigo 244 I do CTB em 21/01/2015
13. Condutor: Edvaldo Cirilo Dias Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Período
6597204 03139710261 Artigo 165 do CTB em 31/07/2015
14. Condutor: Emerson Bruno Borges Pontos: 07

N.º do processo Registro da CNH Período
6611611 04691126905 Artigo 165 do CTB em 12/10/2015
15. Condutor: Francisco Custodio Bruno Filho Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Período
6857356 04955113538 Artigo 165 do CTB em 07/06/2015
16. Condutor: Danilo Chapus Martins Pontos: 14
N.º do processo Registro da CNH Período
6632749 05878862895 Artigos165 e 170 do CTB em 04/01/2015
17. Condutor: Dirceu Guimaraes Pereira Filho Pontos: 07
N.º do processo Registro da CNH Período
6727594 03082976749 Artigo 165 do CTB em 07/05/2015

Edital de Citação/Notificação
A Bela. Gláucia Rodrigues Pereira, Presidente da Comissão Processante de Procedimentos Administrativos de Conselheiro Lafaiete, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete, situada à Rua Rodrigues Maia, 455, Bairro Angelica, Conselheiro Lafaiete, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), com o escrivão Felipe Julian Freitas e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Rodrigues Maia, 455, Bairro Angelica, Conselheiro Lafaiete, CEP 36400-000 (horário de 9h às 12h e 14 às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

01. Condutor: Vicente De Paula Da Silva Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
65888240285092770429/04/2013 a 09/11/2013
02. Condutor: Felipe Lindolfo Da Silva Pontos: 22
6588826 02297450186 23/07/2013 a 14/11/2013
03. Condutor: Anderson Soares Silva Pontos: 24
6588828 04848055235 14/11/2013 a 14/11/2013
04. Condutor: Janete De Araujo Costa Silva Pontos: 25
6588836 01493166518 24/04/2013 a 18/11/2013
05. Condutor: Felipe Figueiredo De Oliveira Pontos: 64
6830426 02912964254 14/06/2013 a 15/12/2016
06. Condutor: Renato Sena Gonçalves Pontos: 24
6830428 02545605908 26/05/2013 a 05/12/2013
07. Condutor: Jusimar Henrique Rodrigues Pontos: 47
6830464 01927467892 01/11/2013 a 10/09/2015

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, cita/notifica, por Edital o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) para comparecer(em) no Cartório de Processo Administrativo de Trânsito desta 7ª DRPC, situado na Avenida Benjamin Constant, n.º 431, Centro, Varginha/MG, Cep. 37010-000, onde poderá ter vistas em cartório do (s) Processo (s) Administrativo (s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu (sua) procurador (a), acompanhar todos os atos do (s) processo (s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do art. 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, por ter atingido no prazo de doze meses, a contagem de vinte pontos ou mais, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB), Resoluções 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu Eduardo Mendonça Pereira, secretário da comissão o digitei.
Condutor Phablo Henrique de Tarso Garcia Neves Renach047.216.112-81/MG
Pontos: 25 N º Do Processo 6942682 Período: 30/05/2013 a 06/07/2013
Condutor Paulo Cadorini Renach025.342.665-00/MG
Pontos: 37 N º Do Processo 6942690 Período: 24/06/2013 a 24/06/2013
Condutor Paulo Cadorini Renach025.342.665-00/MG
Pontos: 39 N º Do Processo 6942693 Período: 03/09/2016 a 29/11/2016

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, cita/notifica, por Edital o(s) condutor(es) abaixo identificado(s) para comparecer(em) no Cartório de Processo Administrativo de Trânsito desta 7ª DRPC, situado na Avenida Benjamin Constant, n.º 431, Centro, Varginha/MG, Cep. 37010-000, onde poderá ter vistas em cartório do (s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu (sua) procurador (a), acompanhar todos os atos do (s) processo (s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento do feito nos termos do art. 15 da Resolução nº 182/2005/CONTRAN, por ter infringido, a infração prevista no artigo 218*III do CTB (Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias: (...) III - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento);), cujo(s) Auto(s) de Infração(ões) de Trânsito (AIT) está(ão) abaixo relacionado(ões), fato que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º e 268, inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997 (CTB), Resoluções 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Eu Eduardo Mendonça Pereira, secretário da comissão o digitei.
Condutor Luciano Benedito do Couto Renach006.766.052-75/MG
Processo 6942704 Órgão 113200Placa HGZ 5425 AIT L030050916 Local MG290 KM 83.40 Jacutinga
Data 18/05/2013 Hora: 07:09
Condutor Cristina Diogo Esteves Miguel Renach009.562.580-81/MG
Processo 6942713 Órgão 113200 Placa HMT 3081 AIT L030039003L-Local MG 453 KM 7,48 Paraguaçu Data 08/04/2013 Hora: 22:06

Edital de Notificação de Penalidade
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito, notifica por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, que determina a suspensão do direito de dirigir automotores, no (s) qual(s) com base no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro para comparecer no Cartório de Processo Administrativo de Trânsito desta 7ª DRPC, situado na Avenida Benjamin Constant, n.º 431, Centro, Varginha/MG, Cep. 37010-000, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, no horário de 8:30 h às 12:00 h e de 14:00 h à 18:00 h e quando deverá fazer a imediata entrega da Carteira de Habilitação; e /ou interpor recurso perante a JARI com protocolização no mesmo local, a fim de lhe(s) assegurar(em) a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir

os efeitos da REVELIA; não havendo interposição de recurso(s), o condutor deverá entregar a CNH no Cartório da Delegacia Regional no prazo máximo de 72 horas e encerrado este prazo a penalidade será inscrita no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo após está data será instaurado processo administrativo de cassação, tudo em conformidade com os artigos 17, 18 e 19, caput e § 3º da Resolução 182/2005; Resolução 168/2004 CONTRAN, inciso II do artigo 268 do CTB; e inciso I do artigo 263 do CTB.
Nome do Condutor Hernando de Jesus Batista Renach040.307.119-44/MG
Processo 6693044 Portaria Punitiva 330670-2018-PAP Período de suspensão 30 dias
Nome do Condutor Hernando de Jesus Batista Renach 040.307.119-44/MG
Processo 6693046 Portaria Punitiva 330652-2018-PAP Período de suspensão 30 dias
Nome do Condutor Hernando de Jesus Batista Renach 040.307.119-44/MG
Processo 6693050 Portaria Punitiva 330673-2018-PAP Período de suspensão 30 dias
Nome do Condutor Hernando de Jesus Batista Renach 040.307.119-44/MG
Processo 6693205 Portaria Punitiva 330683-2018-PAP Período de suspensão 90 dias
Nome do Condutor Maria do Carmo de Oliveira Renach016.785.890-74/MG
Processo 6390326 Portaria Punitiva 331422-2018-PAP Período de suspensão 30 dias
Nome do Condutor Patrick Anderson Bernardes Renach056.411.629-37/MG
Processo 6473909 Portaria Punitiva 331421-2018-PAP Período de suspensão 30 dias

10 1083326 - 1
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 049/CGPC/2018
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Investigatória nº 225.125/CGPC/2015, noticia que o servidor I.N.S.S., Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.257.295-4 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XV, XXIII e XXX; c/c art. 158, inciso II; c/c art.159, incisos I e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que enseja aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de abril de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 050/CGPC/2018
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;
Considerando a manifestação do Presidente da Comissão Processante, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 212.000/2016, que ainda se encontra em fase de instrução, no sentido da necessidade de aditamento da Portaria que determinou sua instauração;
Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso IV da Lei Estadual nº 5.406/69;
Resolve:
I – Aditar a Portaria nº 372/CGPC/2016, datada de 16/12/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/12/16, para excluir o acusado S.O.C., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 458.295-3, do polo passivo do citado Processo Administrativo, em virtude do fato de ter sido demitido dos quadros da Polícia Civil, conforme publicação no Minas Gerais nº 60 de 03/04/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de abril de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

10 1083323 - 1
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria Nº. 057/DPP/ACADEPOL/PCMG/2018
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores Técnicos e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Preparação para Chefia Policial/2018, Capital/RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis
Inscritos:	214 (duzentos e quatorze) alunos
Modalidade:	Educação à Distância - EAD
Endereço Eletrônico:	http://ead.policiaicivil.mg.gov.br
Período:	09 de abril a 26 de maio de 2018.
Prova final: Presencial - Locais:	- Capital e RMBH - “Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG - Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais destacados por estes.
Data:	26 de maio de 2018 (sábado)
Horário:	14h às 17h
Carga Horária	120 horas-aula

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Professores:	
Douglas Eustáquio da Silva Viana	1.113.163-8
Leticia Baptista Gomboge Reis	386.041-8
Marcelo Mari de Castro	1.136.384-3

Instrutores Técnicos:	
Diogo Luna Mourreira	1.330.723-6
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima	1.237.803-0
Fernando Soares Campos Júnior	667.956-7
Rodrigo Marques Colen	1.158.184-0
Monitor de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo:	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2
Monitores Didático-Pedagógico e Administrativo:	
Bárbara Aragão Teodoro Silva	1.174.240-0
Dayse Costa Lafetá	1.356.708-6
Leticia Domingos Sena	1.281.874-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de abril de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Portaria Nº. 058/DPP/ACADEPOL/PCMG/2018
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os Coordenadores, Professores, Instrutores Técnicos e Monitores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Aperfeiçoamento Policial/2018, Capital/RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis
Inscritos:	401 (quatrocentos e um) alunos
Modalidade:	Educação à Distância - EAD
Endereço Eletrônico:	http://ead.policiaicivil.mg.gov.br
Período:	09 de abril a 26 de maio de 2018
Prova final: Presencial - Locais:	- Capital e RMBH - “Campus” da ACADEPOL Rua Oscar Negão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG - Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais destacados por estes.
Data:	26 de maio de 2018 (sábado)
Horário:	14h às 17h
Carga Horária	120 horas-aula

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Professores:	
Agueda Bueno Nascimento Homem	884.008-4
Bruno de Almeida Felipe	1.145.211-7
Lilian Cristina Zazá Santos Berrera	1.176.606-0

Instrutores Técnicos:	
Almir Fraga Ludes	1.236.855-1
Camila Guedes Guerra	1.364.543-7
Carolina Bechelany Batista da Silva	1.188.443-4
Isabella Franca Oliveira	1.237.863-4
Laura Silva Vinhático	369.477-5
Murilo Ribeiro de Lima	1.331.368-9
Paulo Henrique Regis da Silveira	1.255.859-9
Thales Vinicius Mendes Ribeiro	1.174.429-9

Monitor de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo:	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2

Monitores Didático-Pedagógico e Administrativo:	
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magda de Oliveira	340.610-5
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de abril de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

10 1083325 - 1
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.293.807-4, Airton Januário Filho, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 12/06/2017, totalizando 12 meses.
MASP.293.977-5, Darwin Nelson Cabanelas Malta, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 07/06/2016, totalizando 11 meses.
MASP.341.424-0, Sérgio Ricardo da Silva, mais 03 (três) meses